O reajuste das tabelas de preços e tarifas observará a periodicidade legal mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do início da vigência da tabela de preços e tarifas. Independente do procedimento de reajuste, os valores definidos para os serviços prestados e para os produtos vendidos poderão ser revistos em prazo inferior a 12 meses se o Poder Executivo assim o dispuser, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A revisão das tarifas dos serviços prestados pelos CORREIOS será promovida pelo Ministério das Comunicações, em conformidade com o Art.70, I da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, combinada com o Portaria n° 386 de 30 de agosto de 2018 do Ministério da Fazenda. O valor mínimo de faturamento será revisto quando da atualização das tabelas de preços e tarifas ou dos Pacotes de Serviços. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA. O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R$ 10.000,00 (dez mil reais). Classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025. Assinam pela Contratada, a Srª. Leina Brasil Quadros, Chefe de Seção - G1, a Srª. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1 e pela Contratante, o Superintendente João Eulálio de Pádua.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

ID: 000970412000352025

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NORTE. INTERVENIENTE ANUENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SUDESTE/SDU-SUDESTE. CONTRATADA: INSTITUTO DE NEGÓCIOS DO PIAUÍ - INPI. CNPJ Nº 10.878.186/0001-30. FINALIDADE: FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE AS PARTES COM O INTUITO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA FACILITAÇÃO DO ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E DO APOIO AO EMPREENDEDORISMO, EM ESPECIAL, AOS COMERCIANTES A SEREM INSTALADOS NO MERCADO PÚBLICO DO RENASCENÇA II "PAULO BRIZOLA", CUJA ADMINISTRAÇÃO SERÁ CONFERIDA À REFERIDA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS, DENOMINADA INPI – INSTITUTO DE NEGÓCIOS DO PIAUÍ. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, CONDICIONADA A SUA EFICÁCIA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E TERÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. DATA: TERESINA, 25 DE SETEMBRO DE 2025. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, SUPERINTENDENTE DA SDU-NORTE; PELA INTERVENIENTE - ANUENTE: SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUDESTE E PELA CONTRATADA: SR. GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO, PRESIDENTE EXECUTIVO DA INPI E SRA. CÁRMEN NEUDÉLIA CORRÊA DE CARVALHO, PRESIDENTE DO CONSELHO DO INPI, REPRESENTANTES DO INSTITUTO CONTRATADO.

Comissão de Licitação

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450412000362025

AVISO DE SUSPENSÃO. DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - DCP/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025 SRP – FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.037916/2025-24. CÓDIGO UASG- 927337. MOTIVO DA SUSPENSÃO: Pregão Eletrônico SUSPENSO em virtude de pedido de impugnação. Posteriormente será relançado com novo número. OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos de ventilação mecânica, SUPORTE DE VIDA, com manutenção preventiva, corretiva, calibração e com assistência 24 horas, para uso como suporte ventilatório para pacientes adultos e pediátricos com necessidade, a fim de atender às necessidades do HUT. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone: (086) 3228-8760/8761. Teresina (PI), 13 de outubro de 2025. Izaura do Bomfim Oliveira Ferreira, Diretora de Compras Públicas FMS/PMT. VISTO: Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da FMS/PMT.

ID: 000450412000372025

AVISO DE SUSPENSÃO. DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - DCP/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025–FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.044014/2024-87. CÓDIGO UASG- 927337. MOTIVO DA SUSPENSÃO: Pregão Eletrônico SUSPENSO em virtude de pedido de impugnação. Posteriormente será relançado com novo número. OBJETO: Contratação, pelo período 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, para contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS USADOS NO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HUT E REDE HOSPITALAR DA FMS de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas no TR. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone: (086) 3228-8760/8761. Teresina (PI), 14 de outubro de 2025. Izaura do Bomfim Oliveira Ferreira, Diretora de Compras Públicas FMS/PMT. VISTO: Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da FMS/PMT

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010412000382025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025. Referente ao Processo Administrativo CT. 1.002008/25-20. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: CLIMAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ nº 07.972.506/0001-01. OBJETO: aquisição de 15 ares-condicionados do tipo Split Hiwall. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025. ASSINAM pela contratante: ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA e pela contratada: JURANDIR FERRO MARTINS VIEIRA FILHO.

Ineditorial

ID: 000420412000392025

COMUNICADO. GOMES & MIRANDA SOCIEDADE MÉDICA LTDA, com sede na Rua Professor Mário Batista, nº 212, Sala 01, Bairro São Cristóvão, CEP 64.056-030, Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.399.354/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a renovação da Licença Ambiental de Operação para as atividades: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.